



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria Nº 225/2013**

**Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Suspender as férias regulares do funcionário Cláudio da Silva, a partir de 11/11/2013, pela demanda de serviços da contabilidade em decorrência do pagamento do 13º salário dos funcionários e o fechamento de final de ano, devendo o mesmo compensar oportunamente suas férias.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 12 de novembro de 2013.

**Valdomiro Ribeiro Cortez**  
Presidente